



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### **PORTARIA N° 420/2023**

Dispõe sobre nomeação de cargo de provimento em comissão.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

**CONSIDERANDO** as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8501109-05.2023.8.06.0001;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear RAYZZA HALANA CHAGAS SOUSA para o cargo em comissão de Supervisor - Unidade de Entrância Final, símbolo DAJ-3, com lotação na 10ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 17 de fevereiro de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

### **PORTARIA N° 421/2023**

Dispõe sobre nomeação e exoneração de cargo de provimento em comissão.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017,

**CONSIDERANDO** as declarações e demais informações constantes do Processo Administrativo nº 8502581-44.2023.8.06.0000,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar MARIA MARIA CATARINA BARROS DE SOUSA, matrícula nº 44.927, do cargo em comissão de Assistente de Apoio Judiciário, símbolo DAJ-4, da 1ª Vara Cível de Tauá, e nomeá-la para o cargo em comissão de Auxiliar Operacional, símbolo DAJ-7, do Núcleo de Produtividade Volante da Secretaria Judiciária de 2º Grau.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Em Fortaleza, aos 17 de fevereiro de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará

### **PORTARIA N.º 424/2023**

Institui Comissão Temporária para atualizar os dados constantes no Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP), incluindo unificação dos Registros Judicícios Individuais (RJI) e definição de processos de trabalho a fim de unificar a expedição de mandados de prisão, contramandados e alvarás de soltura.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE)**, no uso das atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o plano de ação estruturante do Sistema Prisional do Estado do Ceará Carcerário de que trata o Processo Administrativo nº 8517140-74.2021.8.06.000;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo nº 8502725-08.2021.8.06.0026;

**CONSIDERANDO** a continuidade dos trabalhos que visam a atualização dos dados constantes no Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP);

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica criada Comissão Temporária para realizar atualização dos dados constantes no Banco Nacional de Monitoramento

de Prisões (BNMP), incluindo unificação dos Registros Judiciais Individuais (RJI) definição de processos de trabalho a fim de unificar a expedição de mandados de prisão, contramandados e alvarás de soltura no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

- I - Ricardo Alexandre da Silva Costa, Juiz Auxiliar da Presidência, que a supervisionará;
- II - Felipe Augusto Rola Pergentino Maia, Juiz Auxiliar da Cooregedoria-Geral de Justiça, que coordenará as atividades;
- III – Raynes Viana de Vasconcelos, Juiz Colaborador do GMF;
- IV - André Teixeira Gurgel, Juiz de Direito;
- V - Joana Paula Barbosa Farias, matrícula 42706, servidora lotada no Núcleo de Produtividade Remota;
- VI - Brenda Karen Pinto do Vale, matrícula 47502, servidora lotada no Núcleo de Produtividade Remota;
- VII - Niellys Priestley Dantas de Oliveira, matrícula 47429, lotada no Núcleo de Produtividade Remota;
- VIII - Antônia Alexandra Cândido Magalhães Freitas, matrícula 47134 , lotada no Núcleo de Produtividade Remota;
- IX - Camila Tavares de Figueiredo, servidora;
- X - Rejiane Cavalcante Lacerda Lima, servidora;

Parágrafo Único. As servidoras indicadas nos incisos IX e X farão jus à percepção da Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico (GTR), nos termos do art. 62, inciso II, da Lei Estadual nº 16.208, de 3 de abril de 2017.

Art. 3º Os(As) magistrados(as) integrantes da referida Comissão e que estejam no exercício da jurisdição ficam autorizados(as) a assinar, no BNMP 2.0, exclusivamente, as peças produzidas para o saneamento dos dados do sistema.

Art. 4º A Comissão terá duração de 60 (sessenta) dias.

Art. 5º A Comissão deverá, ao final dos trabalhos, apresentar relatório das atividades desenvolvidas, o qual será acostado ao Processo Administrativo N.º 8521062-26.2021.8.06.0000.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, 22 de fevereiro de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

#### **PORTARIA Nº 84/2023-SP**

*Dispõe sobre pagamento de Gratificação por Exercício de Magistério.*

O Secretário de Gestão de Pessoas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso x da Portaria nº 1707/2022, de 03 de agosto de 2022,

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 8500034-45.2023.8.06.0254,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a gratificação por exercício de magistério no valor de R\$ 5.876,00 (*cinco mil oitocentos e setenta e seis reais*) aos magistrados e servidores listados no Anexo único desta Portaria.

Art. 2º - A gratificação a que se refere o Art. 1º é devida aos magistrados e servidores por atuarem como formadores na 1ª semana do “VII Curso de Formação Inicial – Turma B” na modalidade presencial, conforme datas, carga horária e titulações descritas no Anexo único desta Portaria.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, 08 de fevereiro de 2023.

**Felipe de Albuquerque Mourão**

Secretário de Gestão de Pessoas

#### **ANEXO ÚNICO da Portaria nº 84/2023**

Disciplina	Data	Formadora (o)	C/H	Valor
Administração da Atividade Judiciária	24/01/2023	Marcelo Roseno de Oliveira, Doutor, Mat. 823	4 h/a	4 x R\$ 220,00 =R\$ 880,00
Administração da Atividade Judiciária	24/01/2023	Ângelo Bianco Vettorazzi, Especialista, Mat.3834	4 h/a	4 X R\$ 200,00 =R\$ 800,00
Planejamento Estratégico – SEPLAG	25/01/2023	José Marcelo Maia Nogueira, Mestre, Mat. 4352	4 h/a	4 X R\$ 209,00 = R\$ 836,00
Tecnologia da Informação e das Comunicações: Processo Judicial Eletrônico	25/01/2023	Ricardo Alexandre da Silva Costa, Especialista, Mat. 224	4 h/a	4 X R\$ 200,00 = R\$ 800,00
Técnica dos atos judiciais. Elaboração de decisões e sentenças	26/01/2023	Francisco Anastácio Cavalcante Neto, Especialista, Mat. 6099	4 h/a	4 X R\$ 200,00 = R\$ 800,00
Filosofia do Direito	27/01/2023	Flávio José Moreira Gonçalves, Doutor, Mat.200516	8 h/a	8 X R\$ 220 = R\$ 1760,00